



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga

PORTARIA Nº 1291/IFMG, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 18/2026 do IFMG Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 , considerando a Solicitação de Nomeação de Fiscal de Contrato SEI nº 2646390 e o que consta no Processo nº **23211.000095/2026-29**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Wanderci Alves Bitencourt**, matrícula **SIAPE 1653938**, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular, a execução do **Contrato nº 18/2026**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a empresa **ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **64.919.541/0001-09**, que tem por objeto a contratação de serviços contínuos de licença de uso de plataforma de base de dados financeiros estruturados, abrangendo o mercado de ações, renda fixa, indicadores macroeconômicos e fundos de investimento brasileiros, para o IFMG Campus Formiga, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Designar o servidor **Bruno Cesar de Melo Moreira**, matrícula **SIAPE 1684532**, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Os Fiscais de Contrato deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portarias nº 723/2017 e nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 25 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
PATRICK SANTOS DE OLIVEIRA | Diretor

Data da Assinatura:
25 de março de 2026 as 10:39 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)